



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra Patrícia Bento Pratti, em razão do relevante trabalho prestado na Secretaria de Comunicação deste município.

Ao longo de sua atuação na Secretaria de Comunicação, a Sra. Patrícia Bento Pratti demonstrou competência, dedicação e profissionalismo na condução das atividades comunicacionais, contribuindo significativamente para a transparência, a disseminação de informações de interesse público e o fortalecimento da relação entre a administração municipal e a população de Vila Velha.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão à Sra Patrícia Bento Pratti .

Vila Velha, ES, 20 de março de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500300030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 20/03/2025 14:22

Checksum: 4C4B4DD31E58AD0CE2255C38AF4CFB00F67664EAA6F312ECFECBB0C0AB74A17E



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.